




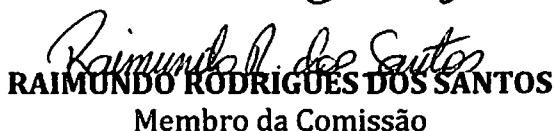
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

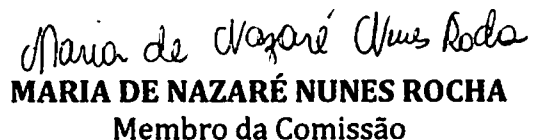
Após analisar as Propostas de Preços da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Construção de Ponte de perfil metálica laminada em aço estrutural ASTM A572 GR50 sobre o Rio Mearim no município de Bacabal, Estado do Maranhão, e em conformidade com o anexo I do edital do mesmo, a Comissão Permanente de Licitação – CPL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, além da homologação da autoridade competente, **ADJUDICA** o objeto acima à empresa: **FRANCISCO ALBUQUERQUE MARTINS** inscrita sob CNPJ n.º 25.179.072/0001-79, sediada na Avenida Heróis do Acre, nº 1150, Casa 502, bairro Passaré, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo como representante legal o Sr. **FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS**, portador do Registro Geral nº 018997572001-9 SESP/MA, e no CPF/MF sob nº 005.226.493-94, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições editalícias, e ter apresentado o menor preço, no valor de **R\$ 1.242.142,08 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e oito centavos)**.

Faça-se então análise e parecer da Assessoria Jurídica para que o processo seja homologado.

Bacabal - MA, 23 de junho de 2022.


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da Comissão


RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da Comissão


MARIA DE NAZARÉ NUNES ROCHA
Membro da Comissão

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Rubrica:

Após analisar as Propostas de Preços da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Construção de Ponte de perfil metálica laminada em aço estrutural ASTM A572 GR50 sobre o Rio Mearim no município de Bacabal, Estado do Maranhão, e em conformidade com o anexo I do edital do mesmo, a Comissão Permanente de Licitação - CPL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, além da homologação da autoridade competente, ADJUDICA o objeto acima à empresa: FRANCISCO ALBUQUERQUE MARTINS inscrita sob CNPJ n.º 25.179.072/0001-79, sediada na Avenida Heróis do Acre, n.º 1150, Casa 502, bairro Passaré, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo como representante legal o Sr. FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, portador do Registro Geral nº 018997572001-9 SESP/MA, e no CPF/MF sob nº 005.226.493-94, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições editalícias, e ter apresentado o menor preço, no valor de R\$ 1.242.142,08 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e oito centavos). Faça-se então análise e parecer da Assessoria Jurídica para que o processo seja homologado. Bacabal - MA, 23 de junho de 2022. ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da Comissão.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 04050102/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PVRX EMPREENDIMENTOS LTDA sob CNPJ n.º 42.749.162/0001-77. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Prestação de serviços de treinamento, palestras e campanhas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 453.640,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais). DATA DO CONTRATO: 23 de junho de 2022. VIGÊNCIA: Início: 23 de junho de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. PAULO VINICIUS RIBEIRO SANTOS VALE - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 23 de junho de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 04050101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PVRX EMPREENDIMENTOS LTDA sob CNPJ n.º 42.749.162/0001-77. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Prestação de serviços de treinamento, palestras e campanhas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais). DATA DO CONTRATO: 23 de junho de 2022. VIGÊNCIA: Início: 23 de junho de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. PAULO VINICIUS RIBEIRO SANTOS VALE - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 23 de junho de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**MUNICÍPIO
DE
BACABAL:060
14351000138**

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE
BACABAL:0601435100
0138

Dados: 2022.06.24
18:02:00 -03'00'





namento do SISTEMA; b) Detalhar expressamente o procedimento de envio e recebimento de informações sobre averbações realizadas, bem como seus logs; c) Detalhar em parceria com o ENTE PÚBLICO, as informações a serem armazenadas em logs, permitindo a identificação unívoca do evento, quando e como ocorreu, além dos registros e usuários envolvidos; 5.2. Obrigações específicas referentes às atividades de controle de uso de margem consignável no sistema de propriedade da ADMINISTRADORA; 5.2.1 Garantir o controle operacional e gerencial efetivo e automático das operações de consignação em folha de pagamento; 5.2.2 Instalar e implementar o sistema e os procedimentos necessários à boa administração das tarefas; 5.2.3 Treinar os profissionais do ENTE PÚBLICO, da ASSOCIAÇÃO PARCEIRA e das CONSIGNATÁRIAS que irão usar o sistema; 5.2.4 Fornecer tempestivamente as informações a serem lançadas na folha de pagamento do ENTE PÚBLICO, em cronograma pré-estabelecido entre as partes; 5.2.5 Obedecer, criteriosamente, o cronograma estabelecido pelo ENTE PÚBLICO, visando não gerar atrasos no processo de geração da folha de pagamento; 5.2.6 Garantir a integridade e fidelidade das informações geradas para a folha de pagamento advindas do sistema; 5.2.7 Fornecer os meios tecnológicos e humanos necessários ao bom funcionamento do sistema, atualizações quando necessário e perfeita integração com o sistema de atendimento ao usuário; 5.2.8 Assinar contrato de prestação de serviços com as CONSIGNATÁRIAS para cobrança específica das atividades de controle de margem consignável e inserção em folha de pagamento; 5.2.9 Ao final do comodato: a) Entregar ao ENTE PÚBLICO todas as suas informações relativas mantidas no SISTEMA, de forma que seja possível recuperar as informações das consignações já realizadas; b) Entregar ao ENTE PÚBLICO todos os registros de logs de transações ocorridas durante a vigência deste instrumento; c) Remover todos os dados do ENTE PÚBLICO de seu Data Center, de forma a diminuir os riscos de acessos indevidos e vazamento de informações. 5.3. Obrigações específicas referentes às atividades de atendimento ao USUÁRIO pelo sistema de propriedade da ADMINISTRADORA; 5.3.1 Implantação do sistema de gerenciamento do atendimento dos USUÁRIOS em perfeita integração com o sistema de consignações; 5.3.2 Treinar os usuários indicados pelo ENTE PÚBLICO; 5.3.3 Receber por parte do ENTE PÚBLICO e tratar internamente os dados cadastrais e históricos financeiros e dados de margem consignável dos USUÁRIOS para permitir correto atendimento destes; 5.3.4 Implementar controles que minimizem o risco de repúdio de transações pelos USUÁRIOS do SISTEMA em rotinas operacionais e de identificação nos locais de atendimento; 5.3.5 Disponibilizar atendimento, por meio de portais, telefone, e-mail para recebimento e tratamento de dúvidas, sugestões e reclamações dos USUÁRIOS; 5.3.6 Encaminhar todas as informações necessárias ao cadastramento perante o ENTE PÚBLICO das suas instituições parceiras candidatas a CONSIGNATÁRIA; 5.3.7 Assinar contrato específico de prestação de serviços com empresas CONSIGNATÁRIAS para atendimento ao SERVIDOR; CLAUSULA SEXTA - DA RESCISÃO - É permitida a rescisão do contrato nos termos do art. 581 do Código Civil, bem como em caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições, após concedida, por escrito, oportunidade de solução dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da respectiva notificação. O presente termo poderá ainda ser rescindido em decorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/1993. CLAUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO - Durante a vigência deste termo, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração. CLAUSULA OITAVA - DO FORO - Para as questões resultantes do presente termo, fica eleito o FORO da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, ainda que privilegiado. Assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. Pinheiro - MA, 17 de junho de 2022. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MUNICÍPIO DE PINHEIRO ENTE PÚBLICO; ASSOCIAÇÃO PARCEIRA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM; ADMINISTRADORA NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022-CPL/PMB. Após analisar as Propostas de Preços da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Construção de Ponte de perfil metálica laminada em aço estrutural ASTM A572 GR50 sobre o Rio Mearim no município de Bacabal, Estado do Maranhão, e em conformidade com o anexo I do edital do mesmo, a Comissão Permanente de Licitação - CPL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, além da homologação da autoridade competente, ADJUDICA o objeto acima à empresa: FRANCISCO ALBUQUERQUE MARTINS inscrita sob CNPJ n.º 25.179.072/0001-79, sediada na Avenida Heróis do Acre, nº 1150, Casa 502, bairro Passaré, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo como representante legal o Sr. FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS, portador do Registro Geral nº 018997572001-9 SESP/MA, e no CPF/MF sob nº 005.226.493-94, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições editalícias, e ter apresentado o menor preço, no valor de R\$ 1.242.142,08 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e oito centavos). Faça-se então análise e parecer da Assessoria Jurídica para que o processo seja homologado. Bacabal - MA, 23 de junho de 2022. ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022.MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações; Considerando a necessidade do objeto a ser contratado; Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais; resolve: ADJUDICAR o resultado do processo licitatório em epígrafe em favor da Licitante: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, com o valor de R\$ 903.989,53 (novecentos e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Pavimentação Asfáltica na Zona Rural do Município de Rosário - MA, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas demais disposições a contidas no Edital. Rosário/MA, 20 de junho de 2022. José Plínio Coelho Caires. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2022 - SAF- Processo Administrativo nº 0014509/2022- PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, portador do CPF nº 998.248.093-68 e a empresa TICKET SOLUÇÕES E ZC S.A., inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, representada pelo Senhor RODRIGO CESAR BITTENCOURT, portador do CPF nº 006.152.830.71. OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor total de R\$ 18.286,49 (dezoito mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), à título indeniza-